



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4116/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Prorrogação de prazo –

Portaria 4093/2026 de 13/05/2026 – Sindicância Investigativa para apurar fatos narrados no Protocolo Administrativo 3363/2024;

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Leis em vigor à época dos fatos alinhadas às Leis atuais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício emitido pela Dra. Denise Ap. Breve em 30/07/2026, destacando as diligências criteriosas para assegurar a correta aplicação das normas legais e a preservação dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão concedidos na Portaria 4093/2026, por mais 30 (trinta dias) úteis, contados a partir do término do prazo original.

REGISTRA-SE e CUMPRE-SE.

Santa Gertrudes, 04 de agosto de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO